

DECRETO Nº 20.880

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

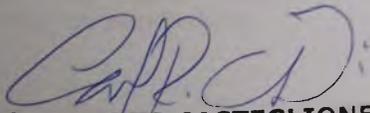
O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, respaldado no Artigo 6º Lei Municipal Nº5285, de 28 de Dezembro de 2001 e Decreto Nº 17.272, de 22 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal de Educação Básica "Profª. Cibelia Teixeira Zippinoti", a Unidade de Ensino localizada em Coutinho, Distrito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2010.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 3656 de 01/06/2010